



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 194 AO PLE Nº 37/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Artigo único. Altere-se o texto da “finalidade” da Ação 1.036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ CONSTRUIR NOVAS CRECHES, UNIDADES EDUCACIONAIS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, DENTRE OUTROS, **DE FORMA ACESSÍVEL**, VOLTADAS PARA O PÚBLICO INFANTIL, COM O INTUITO DE MELHOR E ATENDER SEUS USUÁRIOS”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Inicialmente importa destacar o que dispõe a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que em seu art. 43 prevê: "O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo".

Desta feita, a presente Proposta tem como intuito garantir a efetivação dos objetivos, princípios, diretrizes e estratégias previstos na referida Legislação. Assim, por entendermos a pertinência deste tema para a promoção da acessibilidade, inclusão e qualidade de vida dos estudantes com deficiência, encaminhamos esta Proposição para a apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

